



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROEG | PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE
GRADUAÇÃO

Memorando Circular Nº 050/2018-PROEG

Belém, 05 de março de 2018.

Aos: Coordenadores de *Campi*; Diretores de Institutos e Faculdades; Coordenadores de Curso; Coordenação Geral e Coordenadores de Cursos do PARFOR; Secretários Acadêmicos e Técnicos Educacionais das Faculdades.

Assunto: Prazo de adequação aos Projetos pedagógicos de Cursos de graduação

Prezado (a) Sr. (Sra.),

Ao cumprimentarmos vossas senhorias, pedimos vossa atenção para o atendimento ao prazo de adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura, considerando a **Resolução N. 02 de 01 de julho de 2015**, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior dos cursos de licenciatura.

Informamos que a Plataforma PPC da PROEG possui atualmente 37 (trinta e sete) Projetos Pedagógicos de Cursos de Licenciatura, em processo de análise na coordenação de avaliação e currículo-CAC. Cumpre destacar que a maioria dos projetos pedagógicos encontra-se nas subunidades, sem retorno à PROEG nos últimos 07 meses. Acrescente-se a isso o fato de que há projetos pedagógicos de cursos de licenciatura que ainda não iniciaram o preenchimento do PPC no sistema eletrônico de tramitação de projetos de cursos de graduação.

Sendo assim, solicitamos a Vossa Senhoria o encaminhamento, com a maior brevidade possível, das adequações/ajustes necessários dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura, tendo em vista a necessidade de atender o prazo estipulado pelo Ministério da Educação, já outrora prorrogado por mais um ano, conforme Resolução N. 1, de 9 de agosto de 2017 (em anexo), para a data de 25 de junho de 2018. Com a finalidade de cumprir o prazo acima referido, esta Diretoria estabeleceu como data-limite para o envio das atualizações na Plataforma *on-line*, o dia **20 de abril de 2018**.

Contando com a compreensão de V. Sa., colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas, quanto a esse assunto.

Muito Cordialmente,

Edmar Tavares da Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PROEG
Portaria N.4.487/2016-UFPA